

PORTARIA IPREM DB 176/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Ana Augusta da Silva** – portadora do CPF: *****.129.456-**** na condição de cônjuge, do servidor Cícero Ferreira da Silva - portador do CPF: *****.251.878-****, matrícula 6832, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante, falecido em 13/06/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.543,90 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 13/06/2022, data do óbito.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios